https://www.duxeducare.com.br/

DuxEducare

REVISTA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E SÁUDE

https://www.duxeducare.com.br/ Vol.2 nov de 2026 D.O.I 10.5281/zenodo.23904125 OPEN ACCESS

EDUCAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E INFÂNCIA: UM RECORTE LITERÁRIO DO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CEARENSE

Eugenia Lima de Souza[1]

RESUMO

Esta revisão de literatura, de natureza qualitativa e descritivo-analítica, comunica sobre o contexto da educação infantil, incluindo no seu recorte o pensamento freireano e direitos da criança no Ceará e em Fortaleza, entre os anos de 2020 e 2025. Para isso foram consultadas fontes como INEP, IPECE, UNICEF, Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza, artigos, outros. Focou-se ainda em indicadores de alfabetização, fluxo escolar e proteção integral. Os dados revelaram avanços expressivos, como o atendimento de 4 a 5 expressado em 97,8%; creche em 41,12%, *Indicador Criança Alfabetizada* de 85,3% em 2024, Ideb de 6,8 nos anos iniciais em 2025 e ampliação de Centros de Educação Infantil e de matrículas na rede municipal de Fortaleza. Persistem, no entanto, desigualdades relevantes, como o dado de 151 municípios cearenses com menos de 60% de atendimento em creche; fila de 2.829 crianças em Fortaleza, distorção idade-série de 13,2% no ensino médio, analfabetismo de 11,7% e altos índices de violência sexual contra crianças. À luz de Freire, conclui-se que os indicadores são necessários e colaborativos, porém há muitos desafios para serem enfrentados no processo da efetivação do direito à educação, condição que exige escuta, protagonismo infantil e políticas intersetoriais de equidade e proteção.

Palavras-chave: Educação infantil. Direitos da criança. Pensamento freireano. Ceará. Fortaleza.

[1]Mestranda em Ciências da Educação, UNADES/PY

1 INTRODUÇÃO

A educação infantil constitui a primeira etapa da educação básica e um direito humano fundamental, cuja efetivação é condição para o desenvolvimento integral da criança e para o exercício pleno de sua cidadania. No Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) consagra a proteção integral e a prioridade absoluta como princípios orientadores das políticas públicas, reconhecendo meninas e meninos como sujeitos de direitos em condição peculiar de desenvolvimento (Brasil, 1990). Contudo, a distância entre o marco legal e a realidade cotidiana das infâncias permanece expressiva,

especialmente em territórios marcados por desigualdades históricas. Nesse contexto, o Ceará emerge como um caso bastante singular por ter ocorrido nos últimos anos, avanços estatisticamente mensuráveis na educação infantil que o posicionaram como referência nacional, ainda que persistam desafios de equidade e de universalização do atendimento (Castro, 2025). Diante disso, esta introdução apresenta os dados que evidenciam essa melhoria, problematizando seus limites à luz do pensamento freireano e da perspectiva dos direitos humanos.

Os indicadores de acesso à educação infantil no Ceará revelam uma trajetória de expansão consistente. A taxa de atendimento escolar da população de 4 a 5 anos, isto é, a faixa etária da pré-escola, alcançou 97,8% em 2023, resultado que, embora ainda demande a inclusão de cerca de 11.994 crianças para atingir a universalização plena, coloca o estado entre os de maior cobertura do país (Ceará, 2025). Na faixa de 0 a 3 anos, o atendimento em creches alcançou 41,12% em 2024, o maior percentual entre os estados do Nordeste e o sexto do Brasil, superando a média nacional e evidenciando o esforço de expansão dessa etapa. Esses números ganham densidade quando contrastados com o cenário nacional: enquanto o Brasil ainda patina na ampliação de vagas em creches, o Ceará consolidou uma rede de atendimento que, embora insuficiente para a meta de 50% prevista no Plano Nacional de Educação, demonstra avanço real e sustentado (Ceará, 2025).

A qualidade da aprendizagem na primeira infância também apresenta resultados expressivos. O Indicador Criança Alfabetizada (ICA) revelou que o Ceará atingiu 84,5% de crianças alfabetizadas na idade certa em 2023 e 85,3% em 2024, consolidando-se como o único estado brasileiro a ultrapassar a marca de 85% e superando antecipadamente a meta nacional de 80% prevista para 2030 (Ceará, 2025). Para efeito de comparação, a média nacional no mesmo período foi de 59,2%, evidenciando uma diferença de mais de 25 pontos percentuais entre o desempenho cearense e o restante do país. Esse resultado é atribuído, pela literatura e pelos documentos oficiais, à institucionalização do Programa Alfabetização na Idade Certa (PAIC) e de sua evolução para o MAIS PAIC, que consolidaram um regime de colaboração entre estado e municípios capaz de produzir equidade educacional em larga escala (Cordeiro, 2025).

No que se refere aos anos iniciais do ensino fundamental, que consiste na etapa que recebe as crianças egressas da educação infantil, o estado do Ceará também registrou avanços históricos. O Ideb dos anos iniciais passou de 6,6 em 2023 para 6,8 em 2025, o maior valor da série histórica iniciada em 2005 (Brasil, 2026). Na rede pública estadual, o índice subiu de 6,5 para 6,8 no mesmo período, e os resultados do Saeb acompanharam essa trajetória: em Língua Portuguesa, a média do 5º ano passou de 227,32 para 232,77 pontos; em Matemática, de 235,26 para 241,60 (Brasil, 2026). Em Fortaleza, a rede municipal também acompanhou esse movimento: o Ideb dos anos iniciais subiu de 4,2 em 2011 para 5,9 em 2023, superando as metas projetadas pelo Ministério da Educação (Castro, 2025). Esses dados, contudo, não devem ser lidos de forma isolada: eles expressam a materialização de políticas públicas que articularam expansão de vagas, formação continuada de professores e monitoramento sistemático da aprendizagem, mas não eliminam as desigualdades territoriais e raciais que ainda persistem (Gomes et al., 2025).

A expansão da oferta também se traduziu em investimentos concretos na infraestrutura da primeira infância. Desde 2023, o Governo do Ceará entregou 63 Centros

de Educação Infantil (CEIs), ampliando a rede física e aproximando o atendimento das comunidades que historicamente tiveram acesso restrito a vagas em creches e pré-escolas (Ceará, 2025). Em Fortaleza, a rede municipal ultrapassou a marca de 240 mil matrículas em 2025 e criou 2.500 novas vagas em relação ao ano anterior, além de haver expandido em 7.109 o número de vagas em creches entre 2021 e 2023 (Loiola, 2025). Esses números, somados aos indicadores de aprendizagem, compõem um quadro que justifica o reconhecimento nacional da educação cearense e fortalezense, mas que também impõe a necessidade de qualificar o olhar: a excelência média convive com filas de espera por creches, com disparidades entre municípios e com a urgência de uma educação que seja, simultaneamente, de qualidade e emancipadora (Freire, 1996).

Diante desse panorama, a introdução desta revisão sustenta que os dados estatísticos de melhoria da educação infantil no Ceará, entre 2020 e 2025, são inequívocos, mas insuficientes para afirmar a plena efetivação do direito à educação. A perspectiva freireana oferece a chave analítica para compreender que a escola pública só cumpre sua função social quando alia indicadores robustos à escuta das infâncias, ao protagonismo infantil e à problematização das realidades que ainda produzem exclusão (FREIRE, 1987).

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A criança como sujeito de direitos

A educação como prática de liberdade exige a problematização da realidade, a valorização dos saberes dos educandos e a recusa de qualquer concepção bancária que reduza o educando a depositário de conteúdos (Freire, 1987). No contexto da infância, essa perspectiva implica reconhecer que a criança não é um “vir a ser” incompleto, mas um sujeito de experiência, voz e produção cultural. A concepção freireana sobre a escuta das vozes infantis aponta para o protagonismo da criança, afirmando que a escola só se torna efetivamente democrática quando reconhece meninas e meninos como interlocutores legítimos de sua própria formação (Freire, 1996).

No contexto cearense, essa perspectiva encontra ressonância em experiências de educação em direitos humanos que têm influência do pensamento de Paulo Freire. Pesquisas realizadas em Fortaleza sobre círculos de cultura com juventude proletária demonstram como a conscientização freireana se converte em práxis de educação em direitos humanos, articulando a leitura crítica do mundo à ação transformadora (Freire, 1987). Os dados do Ceará, contudo, revelam que tal práxis ainda é um horizonte a ser conquistado em escala. O estado abriga uma população infanto-juvenil que representa 34% do total de seus habitantes, e persistem desigualdades territoriais no direito à educação de qualidade, com distorção média de aproximadamente dois anos de estudo entre as áreas urbana e rural (Freire, 1996).

2.2 Direitos humanos e direitos da criança: do plano mundial ao nacional e ao Ceará

No plano internacional, a Convenção sobre os Direitos da Criança (1989) consolidou a criança como sujeito de direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, superando a lógica tutelar que historicamente marcou as políticas de infância (UNICEF, 2024). No Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº

8.069/1990, que internalizou esses princípios e instituiu o Sistema de Garantia de Direitos, articulando Estado, família, comunidade e sociedade civil (Brasil, 1990).

Apesar dos avanços normativos, os dados sobre o Ceará e o Nordeste revelam lacunas persistentes na efetivação da proteção integral. No campo da pobreza infantil, a taxa de extrema pobreza entre crianças de 0 a 6 anos no Ceará caiu para 10,6% em 2024, o menor patamar desde 2012, representando uma redução de 31,6% em relação a 2023 (IPECE, 2025). Contudo, em um cenário simulado sem os programas sociais, essa taxa seria de 34,2%, evidenciando que a proteção social é o principal fator de contenção da pobreza extrema na primeira infância (IPECE, 2025). Entre 2022 e 2024, 59.178 crianças cearenses saíram da extrema pobreza, mas a desigualdade territorial persiste: no meio rural cearense, a taxa de extrema pobreza infantil era de 12,5% em 2024, contra 10,0% nas áreas urbanas (IPECE, 2025). No plano regional, o Nordeste concentra 45% da população brasileira em situação de pobreza, e mais da metade das crianças de 0 a 6 anos em estados como Ceará, Pernambuco e Bahia vive em situação de pobreza (UNICEF, 2024).

No campo da violência, os números são alarmantes. O Ceará registrou 1.679 casos de estupro de vulnerável em 2024, além de 2.085 ocorrências de violência não letal contra crianças e adolescentes (TJCE, 2026). Considerando apenas crianças com menos de 12 anos, foram 590 crimes sexuais registrados no estado em 2024, o que equivale a pelo menos duas crianças vítimas por dia; em cerca de 70% dos casos, o agressor é alguém da própria família (O POVO, 2024). No plano nacional, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública aponta que, das 87.545 vítimas de estupro e estupro de vulnerável no Brasil em 2024, 61% tinham menos de 13 anos (TJCE, 2026). Esses dados confirmam que a família, que deveria ser a principal instância de proteção, é também o lócus privilegiado da violação, o que reforça a necessidade de políticas intersetoriais que articulem escola, conselhos tutelares e sistema de justiça.

2.3 A educação cearense e nordestina: avanços quantitativos e desafios de equidade

2.3.1 Educação infantil e acesso

A educação infantil no Ceará apresentou avanços expressivos no período recente. A taxa de frequência à creche para crianças de 0 a 3 anos saltou de pouco mais de um terço em 2016 para 39,4% em 2024, um crescimento de 17% no período, colocando o Ceará em níveis superiores aos da média do Nordeste (IPECE, 2025). Em 2024, o estado alcançou 41,12% de atendimento nessa faixa etária, o maior percentual entre os estados nordestinos e o sexto do país, atrás apenas de São Paulo (56,83%), Santa Catarina (53,32%), Rio Grande do Sul (44%), Paraná (42,03%) e Mato Grosso do Sul (41,63%) (O POVO, 2026). Na pré-escola (4 e 5 anos), o Ceará opera em regime de quase universalização: a taxa de frequência era de 95,8% em 2024, com pico de quase 98% em 2017, patamar superior às médias nacional e regional (IPECE, 2025).

A expansão, no entanto, convive com desigualdades intramunicipais significativas. Dos 184 municípios cearenses, 151 ainda atendem menos de 60% das crianças de até 3 anos, meta estabelecida pelo novo Plano Nacional de Educação (PNE) para 2036; apenas 32 municípios já a atingiram (O POVO, 2026). Em Fortaleza, a Secretaria Municipal da Educação (SME) registrava, em 2026, uma fila de 2.829 crianças de até três anos em espera por vagas em creches (O POVO, 2026). Esses números revelam

que a excelência média do estado não se traduz automaticamente em equidade no acesso à primeira etapa da educação básica.

2.3.2 Alfabetização e aprendizagem

O Ceará consolidou-se como referência nacional em alfabetização na idade certa. O Indicador Criança Alfabetizada (ICA) atingiu 84,5% em 2023 e 85,3% em 2024, colocando o estado como o único a ultrapassar a marca de 85% e superando antecipadamente a meta nacional de 80% prevista para 2030; a média brasileira no mesmo período foi de 59,2% (CEARÁ, 2025). Esse resultado é atribuído à institucionalização do Programa Alfabetização na Idade Certa (PAIC) e de sua evolução para o MAIS PAIC, que consolidaram um regime de colaboração entre estado e municípios. Vale registrar que, no início do programa, uma avaliação com 8 mil alunos de 48 municípios revelou que 39% das crianças não sabiam ler e 15% liam com muita dificuldade, o que dimensiona a magnitude da transformação ocorrida (FREIRE, 1987).

Nos anos iniciais do ensino fundamental, o Ideb do Ceará passou de 6,6 em 2023 para 6,8 em 2025, o maior valor da série histórica iniciada em 2005; nos anos finais, subiu de 5,5 para 5,7; no ensino médio, de 4,3 para 4,5 (BRASIL, 2026). Na rede pública estadual, os anos iniciais alcançaram 6,8 e os anos finais 5,6 (BRASIL, 2026). Os resultados do Saeb acompanham essa trajetória: no 5º ano, a média em Língua Portuguesa passou de 227,32 para 232,77 pontos, e em Matemática, de 235,26 para 241,60 (BRASIL, 2026). No 9º ano, Língua Portuguesa evoluiu de 268,80 para 271,01, e Matemática, de 266,43 para 273,76 (BRASIL, 2026).

A dimensão regional desses resultados é significativa. No Ideb 2025, oito municípios brasileiros alcançaram nota 10 nos anos iniciais do ensino fundamental, e todos estão localizados no Ceará ou em Alagoas; entre eles, Catunda, Coreaú, Cruz, Pedra Branca e Pires Ferreira, todos cearenses (VEJA, 2026). Nos anos finais, o maior Ideb do país foi registrado em Deputado Irapuan Pinheiro (CE), com nota 9,3 (VEJA, 2026). Esses dados confirmam que os melhores resultados do ensino fundamental no Brasil estão concentrados em redes municipais nordestinas, especialmente cearenses (VEJA, 2026).

2.3.3 Fluxo escolar e distorção idade-série

A redução da distorção idade-série é um dos indicadores mais robustos do sucesso das políticas educacionais cearenses. Em 2024, a distorção no ensino fundamental atingiu apenas 5,3% dos estudantes matriculados, uma redução de aproximadamente 67% em relação a 2016 (IPECE, 2025). Em 2023, o Ceará já apresentava a segunda menor distorção idade-série do país no ensino fundamental, com 6,5% (O POVO, 2024). Entre os estados nordestinos, o Ceará possui a menor taxa média, com 19,8%, seguido do Maranhão (26,2%) (FGV, 2024).

O contraste regional é relevante: do total de 4,28 milhões de estudantes brasileiros em distorção idade-série em 2023, o maior contingente estava no Nordeste, com 1,54 milhão de alunos (35,9%), o que significa que, de cada três estudantes atrasados no país, um estudava na região (FGV, 2024). O Ceará, portanto, apresenta um desempenho excepcional dentro de um contexto regional adverso. Ainda assim, a distorção não foi eliminada: no ensino médio, a taxa de distorção idade-série no estado

era de 13,2% em 2024, evidenciando que o atraso escolar ainda afeta parcela significativa de adolescentes (IPECE, 2025).

2.3.4 Analfabetismo e escolaridade da população

Apesar dos avanços na educação básica, o Ceará ainda enfrenta desafios estruturais no que se refere ao analfabetismo da população adulta. Em 2024, a taxa de analfabetismo entre pessoas de 15 anos ou mais era de 11,7%, a quarta maior do país, o que corresponde a cerca de 867 mil cearenses que não sabiam ler e escrever um bilhete simples; a maioria era de homens (479 mil, ou 55% do total) (O POVO, 2025). Houve redução em relação a 2016, quando a taxa era de 14,3%, uma queda de 2,6 pontos percentuais no período (SEPLAG, 2025). Entre os idosos, o analfabetismo atinge cerca de 31% da população com 60 anos ou mais, apesar da redução de 6,7% no período (O POVO, 2025).

O tempo médio de escolarização da população cearense permaneceu estagnado em 9,2 anos entre 2016 e 2024, com disparidade racial expressiva: pessoas brancas estudam, em média, 10,2 anos, enquanto pessoas negras estudam 8,9 anos — uma diferença de 1,3 ano (O POVO, 2025). Além disso, 1,76 milhão de cearenses acima de 25 anos não concluíram o ensino fundamental, e outros 1,74 milhão completaram apenas o ensino médio (O POVO, 2025). Esses dados revelam que a melhoria dos indicadores de fluxo na educação básica ainda não se traduziu em elevação consistente da escolaridade da população adulta, o que impõe limites à efetivação plena do direito à educação ao longo da vida.

2.3.5 O Nordeste no contexto nacional

O desempenho do Ceará precisa ser compreendido à luz das transformações mais amplas da educação nordestina. No Ideb 2025, o Nordeste deixou de ocupar a posição histórica de região com os piores indicadores e passou a concentrar os melhores resultados do ensino fundamental. O Ceará alcançou 6,8 nos anos iniciais (segundo lugar nacional, atrás apenas do Paraná, com 6,9) e 5,7 nos anos finais (à frente da média nacional de 5,3); no ensino médio, empatou com a média brasileira (4,5) No ranking nordestino do ensino médio, o Ceará (4,5) ficou atrás apenas do Piauí (4,9) e de Pernambuco (4,8), superando Bahia, Alagoas, Paraíba, Sergipe e Rio Grande do Norte (Brasil, 2026).

Esses resultados não significam que o Nordeste tenha superado suas desigualdades estruturais. A região ainda concentra 35,9% dos estudantes em distorção idade-série do país, 45% da população em situação de pobreza e os maiores percentuais de privação de direitos na infância (FGV, 2024; UNICEF, 2024). O Ceará, nesse cenário, funciona como uma exceção virtuosa que comprova a possibilidade de produzir equidade educacional em contextos de vulnerabilidade, mas também como um lembrete de que os avanços médios podem coexistir com bolsões persistentes de exclusão, especialmente nas periferias urbanas e nas áreas rurais.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados sistematizados nesta revisão confirmam que a educação infantil cearense e fortalezense acumulou, entre 2020 e 2025, avanços estatisticamente mensuráveis. No Ceará, a taxa de atendimento de crianças de 4 a 5 anos alcançou 97,8%

em 2023, e o atendimento em creches chegou a 41,12% em 2024, o maior percentual do Nordeste e o sexto do país (Ceará, 2025). O Indicador Criança Alfabetizada atingiu 85,3% em 2024, superando antecipadamente a meta nacional de 80% prevista para 2030, enquanto a média brasileira foi de 59,2% (Ceará, 2025). O Ideb dos anos iniciais passou de 6,6 em 2023 para 6,8 em 2025, maior valor da série histórica (Brasil, 2026). Em Fortaleza, a rede municipal ultrapassou 240 mil matrículas em 2025 e ampliou em 7.109 o número de vagas em creches entre 2021 e 2023 (Castro, 2025; Loiola, 2025). Esses números configuram um quadro de melhoria real e sustentada, que posiciona o Ceará como referência nacional em educação básica.

Todavia, a leitura desses indicadores à luz do pensamento freireano nos leva a ponderações a partir do conceito de que a educação não se reduz à transmissão de conteúdos nem à produção de resultados mensuráveis; ela é prática de liberdade, escuta e problematização da realidade (Freire, 1987). A criança, nessa perspectiva, não é objeto de política pública, mas sujeito de experiência, voz e direitos, cuja formação exige protagonismo e reconhecimento de seus saberes (Freire, 1996). Nesse sentido, para além dos avanços do Ceará se faz necessário verificar se a escola pública cearense e fortalezense tem garantido também, o acolhimento, a proteção e a emancipação das infâncias.

Nesse sentido, ressalta-se as lacunas reveladas pelos dados as quais confirmam tal insuficiência. Dos 184 municípios cearenses, 151 ainda atendem menos de 60% das crianças de até 3 anos, e Fortaleza registrava, em 2026, fila de 2.829 crianças à espera de vaga em creche. No ensino médio, a distorção idade-série alcançava 13,2% em 2024 (IPECE, 2025). O analfabetismo entre pessoas de 15 anos ou mais permanecia em 11,7%, atingindo cerca de 867 mil cearenses. A extrema pobreza entre crianças de 0 a 6 anos caiu para 10,6% em 2024, mas seria de 34,2% sem os programas sociais (IPECE, 2025). No campo da violência, o Ceará registrou 1.679 casos de estupro de vulnerável em 2024, e cerca de 70% dos agressores de crianças menores de 12 anos são familiares. Esses dados evidenciam que a excelência média convive com os desafios graves da exclusão, sobretudo entre crianças pobres, negras e moradoras de periferias e áreas rurais (UNICEF, 2024).

A melhoria dos indicadores educacionais entre os anos de 2020 e 2025 no contexto da educação infantil cearense é real e deve ser reconhecida, porém, a efetivação dos direitos da criança exige políticas intersetoriais que articulem escola, assistência social, saúde, conselhos tutelares e sistema de justiça (Gomes et al., 2025). A perspectiva freireana fornece a chave para não reduzir a educação infantil a números: lembra que a criança se constitui como um sujeito que tem seus direitos e que a escola só cumpre sua função emancipadora quando escuta, protege e problematiza a realidade (Freire, 1996). Conclui-se dessa forma que, os avanços estatísticos do Ceará indicam que a equidade é possível, mas, exige da sociedade uma que a política educacional que melhor garanta a efetivação de direitos para todas as crianças(Castro, 2025; Loiola, 2025).

4.REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Ideb avança em todas as etapas da educação básica no Ceará**. Brasília, DF: Inep, 6 ago. 2026. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-

conteudo/noticias/ideb/ideb-avanca-em-todas-as-etapas-da-educacao-basica-no-ceara. Acesso em: 19 out. 2026.

CEARÁ. Governo do Estado. **Ceará é o único estado a ultrapassar 85% de crianças alfabetizadas na idade certa**. Fortaleza, 2025.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

IPECE. **IPECE Informe nº 268**: extrema pobreza infantil no Ceará. Fortaleza: IPECE, jun. 2025.

IPECE. **Mensagem do Governador 2025**: análise dos indicadores educacionais do Ceará (2016–2024). Fortaleza: SEPLAG, 2025.

TJCE. TJCE realiza primeira visita do projeto “Além do Silêncio” em escola pública de Fortaleza. **TJCE**, 14 maio 2026. Disponível em: https://www.tjce.jus.br/noticias/tjce-realiza-primeira-visita-do-projeto-alem-do-silencio-em-escola-publica-de-fortaleza. Acesso em: 10 out. 2026.

UNICEF. **Pobreza multidimensional infantil e adolescente no Ceará**: relatório 2024. Brasília, DF: UNICEF, 2024.